



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO

LEI Nº. 338/2011

De 10 de Outubro de 2011.

“Dá o nome da Sra. Iracema Demito ao Balneário Municipal de Bandeirantes, bem como, o nome do Sr. José Marcelino Marques, a bairro do município, recebendo a Creche Municipal o nome da Sra. Tereza Hilário Ribeiro”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal e eu APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome da Sra. Iracema Demito ao Balneário Municipal, o qual passa a se intitular **“Parque Aquático Iracema Demito”.**

Art. 2º. O Bairro localizado às margens da TO -230, sentido Colinas passa a se intitular **“Bairro José Marcelino Marques.”**

Art. 3º. Define o nome da Creche Municipal, como **“Creche Municipal Tereza Hilário Ribeiro”.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2011.



CORACI LIMA MARQUES
Prefeita Municipal